

Decreto Nº 1777 - de 02 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.495,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.495,00 (quinze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 1.395,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.395,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.395,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.12.361.0701.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.495,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.495,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.395,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.395,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.395,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.00.12.361.0101.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.303.0957.2.0272-1.500.000 - 3.3.90.30.00 IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS - - - - - R\$ 1.100,00

2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR - - - - - R\$ 2.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 5.100,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 15 - Fundo Municipal de Turismo

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Turismo

| | | |
|--|----------------------|------------------|
| 2.15.00.23.695.0020.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Unidade 15 | - - - - - R\$ | 2.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 15.495,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 15.495,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Dezembro de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53